



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Contabilidade Geral do Estado - COGES

AVISO

DE INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Contabilidade Geral do Estado - COGES, em atendimento ao artigo 75, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021, através do Contador Geral do Estado no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 1.109, de 12 de novembro de 2021 e Lei Complementar nº 1.180, de 14 de março de 2023, torna público o interesse na Aquisição de Café em pó, para atender as necessidades da Contabilidade Geral do Estado – COGES, conforme quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento, **por dispensa de licitação**, oportunidade em que a Administração escolherá a proposta mais vantajosa.

Em caso de interesse, o Termo de Referência deverá ser solicitado ou a proposta encaminhada, via *e-mail*, para o endereço eletrônico: **gcont.contabilidade.ro@gmail.com**, com o assunto "**DISPENSA DE LICITAÇÃO** - aquisição de café em pó, ou pelo Telefone: (0XX69) 3211-6100 ramal 1037, conforme quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

Limite para envio da proposta de preços: 05 (cinco) dias úteis a contar da publicação deste.

Quadro de especificação:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	MARCA	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
------	---------------	---------	------------	-------	----------------------	-------------------

01	<p>Café em pó superior, grão arábica, embalado a vácuo em saco de filme plástico ou aluminizado internamente, lacrado, sem apresentar sinais de violação, torra média, moagem média ou fina, intensidade 8, sabor intenso e prolongado, doçura média, acidez média, tolerância máxima de 1% de impurezas, acondicionados em pacote com 500gr com validade não inferior a 12 (doze) meses a partir da entrega pelo fornecedor. Certificação ABIC de qualidade e pureza, com qualidade similar às marcas Pilão, Santa Clara, Mellita ou Três Corações. Observação: O produto deverá ser entregue acondicionado em caixas de papelão com capacidade entre 10 e 30 pacotes.</p>	Pacote	536			
----	---	--------	-----	--	--	--

(Assinado Eletronicamente)

JURANDIR CLÁUDIO DADDA
Contador-Geral do Estado



Documento assinado eletronicamente por **JURANDIR CLAUDIO DADDA, Contador(a) Geral**, em 06/03/2025, às 10:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0057803042** e o código CRC **9E9377D7**.

Referência: Caso responda este(a) Aviso, indicar expressamente o Processo nº 0088.000265/2025-51

SEI nº 0057803042